

**PORTARIA/UEMG Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**  
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Thiago Torres Costa Pereira, Masp: M 1323989-2, professor efetivo, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

28 1586065 - 1

ATO Nº 26/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL, Masp nº 1402805-4, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 21/01/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

28 1585489 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**  
 Designa pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do art. 8º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.012, de 27 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de pregoeiro, para atuarem em procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e presencial, no âmbito da UEMG, os seguintes servidores:  
 I - Bruno Salles Trindade da Cunha, Masp 752421-8;  
 II - Fabiana Aparecida Ferreira Dias, Masp 1310760-2;  
 III - Felipe Melquiades Ottoni Silva, Masp 1479061-2;  
 IV - Laila Feldman Gomes Meireles, Masp 1455125-3;  
 V - Luiz Antônio Precioso Gomes, Masp 1338620-6;  
 VI - Marcos Amadeu de Castro, Masp 1356150-1.

§1º O servidor pregoeiro, quando não estiver desempenhando esta função, poderá atuar na equipe de apoio, em caso de impedimento, e a equipe de apoio para o certame, que será composta por, no mínimo, três integrantes, incluindo o pregoeiro.

Art. 2º Fica assegurada ao pregoeiro, no exercício de suas atribuições, a facilidade de:  
 I - convocar servidores da UEMG para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular tramitação do processo licitatório;  
 II - substituir membro designado para compor a equipe de apoio, em caso de eventual impedimento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 065, de 23 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2022.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

28 1585576 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

**PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nos artigos 20 e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, resolve: Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria. Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**ANEXO - PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022  
 QUADRO I - PROGRESSÃO NA CARREIRA  
 (art. 20 da Lei nº 15.463/2005)**

MASP	Adm.	Nome	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10461721	1	Ademir Ferreira Gomes	AUNIV	V	C	V	D	30/06/2021
10664746	1	Adriane Calixto Freire De Paula	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
11879004	1	Aline Tolentino Gandra	TUS	III	A	III	B	01/01/2022
10664803	1	Altair Soares De Moura	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
12299855	1	Alvaro Santos Pereira	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
12403085	1	Analice Ramos De Souza Marangon	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
10459741	1	Andre Luiz Goncalves David	AUNIV	II	B	II	C	07/08/2021
12060752	2	Angie Cybele Xavier	AUS	I	B	I	C	01/01/2022
11748506	1	Anselmo Fernandes Dias	TUS	III	B	III	C	02/01/2022
11751583	1	Antonia Maria De Jesus	TUS	III	A	III	B	01/01/2022
10458982	1	Carla Cristina Camilo Araujo	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
10455848	2	Carla Vanessa Dos Anjos Meira	MEDUN	V	D	V	E	30/06/2021
10465367	1	Carlos Alberto Siqueira Alexandre	PES	III	B	III	C	01/01/2022
12334405	2	Cassia De Brito Oliva Dias	AUS	II	B	II	C	01/01/2022
10457604	1	Cassia Perola Dos Anjos Braga Pires	PES	VII	A	VII	B	01/12/2021
11771078	1	Cinthia Polianne De Souza Pinho	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10646198	3	Claudia De Andrade Souto	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022
04510327	3	Cleuber Vieira Dos Santos Da Silva	PES	III	B	III	C	01/01/2022
11753969	1	Creusa Cerqueira Santos Dias	TUS	III	B	III	C	03/01/2022
12012852	1	Dayanne Camilla Mendes Fonseca Mourao	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10467348	1	Djalma Barbosa Rodrigues	AUNIV	V	A	V	B	17/04/2021
03677226	2	Edson Crisostomo Dos Santos	PES	VII	A	VII	B	06/01/2022
11867744	1	Elia Ferreira De Araujo	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
01498468	2	Elizabeth Ferreira De Padua Melo Franco	PES	III	B	III	C	01/01/2022
12339933	2	Ellen Cristiane Borges Martins Silva	AUS	II	B	II	C	25/11/2021
10461580	1	Elovis Dos Santos Dias	AUNIV	V	C	V	D	02/07/2021
12509931	1	Elzeline Rocha Candido	TUS	III	A	III	B	02/01/2022
12136339	3	Evilazia Ferreira Martins	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022
12282059	1	Fabiano Teixeira Dos Santos	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
05970280	2	Fatima Raquel Ferreira Costa Filpi	PES	V	A	V	B	02/01/2022
13521679	3	Fernando Felix Oliveira E Silva	PES	IV	B	IV	C	01/01/2022
08757817	2	Flavia Leticia Amaral Santos	TUNIV	VI	C	VI	D	01/01/2022
10465599	1	Francis Balduino Guimaraes Santos	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
10465524	1	Gelson Dilson Soares De Aguiar	AUNIV	III	B	III	C	01/01/2022
10460160	1	Georgino Jorge De Souza Neto	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
10053007	2	Geraldo Martins De Freitas	TUS	II	A	II	B	01/01/2021
11527074	3	Gessandro Elpidio Fernandes Barbosa	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022

**QUADRO II - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO  
 (art. 22 da Lei nº 15.463/2005)**

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13961404	5	Aline Soares Figueiredo Santos	PES	IV	A	B	03/12/2021
13968748	2	Camilo Antonio Silva Lopes	PES	IV	A	B	23/01/2022
11115839	4	Herbert Alcantara Ferreira	PES	I	A	B	30/10/2021
12470290	3	Ignacio Aspiazu	PES	VI	A	B	23/07/2021
10633287	2	Patricia Neves Guimaraes	PES	VI	A	B	30/10/2021
11047313	5	Renata Francine Rodrigues Lima	PES	IV	A	B	03/12/2021
10469740	3	Sibylle Emilie Vogt	PES	VI	A	B	12/11/2020

**PORTARIA Nº 007 - REITOR/2022**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 21 e 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin nº. 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42; resolve: Art. 1º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria. Art. 2º PROMOVER, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro II do anexo único desta Portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**ANEXO - PORTARIA Nº 007 - REITORIA EM EXERCÍCIO/2022  
 QUADRO I  
 PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21 da Lei nº 15.463/2005)**

MASP	Adm.	Nome Servidor	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11644168	2	Anibal Ribeiro Junior	AUS	II	C	III	A	25/01/2022
10461234	1	Cleudiomar Goncalves De Queiroz	TUS	III	C	IV	A	25/01/2022
08994295	2	Cleunice Barros De Matos	TUS	IV	C	V	A	28/01/2022
11757234	1	Crisley Laercio Pinheiro Brito	TUS	III	C	IV	A	03/01/2022
10469021	1	Cristina Clarice Da Mota Medeiros	TUS	V	C	VI	A	01/01/2022
11754280	1	Regina Rodrigues Da Silva	TUS	III	C	IV	A	28/01/2022
11868247	1	Rosimeira Angelica De Souza Santana	TUS	III	C	IV	A	01/01/2022

**QUADRO II  
 PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)**

MASP	Adm.	Nome Servidor	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
13961404	5	Aline Soares Figueiredo Santos	PES	IV	B	VI	A
13968748	2	Camilo Antonio Silva Lopes	PES	IV	B	VI	A
11115839	4	Herbert Alcantara Ferreira	PES	I	B	IV	A
14183081	2	Patricia Helena Costa Mendes	PES	IV	B	VI	A
11047313	5	Renata Francine Rodrigues Lima	PES	IV	B	VI	A

28 1586061 - 1

**VACINA MINAS**

**VACINE-SE  
 CONTRA A COVID-19  
 E TAMBÉM CONTRA  
 OUTRAS DOENÇAS.**

**É SÓ ESPERAR UM  
 INTERVALO DE 14 DIAS  
 ENTRE AS VACINAS.**



Saiba mais em:  
**VACINAMINAS.MG.GOV.BR**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440153.